



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Ata da 11ª (Décima Primeira) Sessão Ordinária Plenária do 4º(Quarto)Trimestre do ano, da Câmara Municipal de Sertânia. Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, (25.11.2025), no Plenário da Casa José Severo de Melo, teve início a 11ª (décima primeira) Sessão Ordinária Plenária do 4º (quarto) trimestre do ano. O **Senhor Presidente Cícero Edvandro de Melo** declarou aberta a Sessão conforme a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, em nome de Deus e da comunidade sertaniense e havendo número legal de Vereadores. Na sequência passou para a 1ª (primeira) Secretária a **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, para fazer a chamada dos Vereadores presentes seguindo a ordem de assinatura no livro de presença, estavam presentes os Vereadores, **José Etelvino Lins de Albuquerque Junior, José Rielson Macário dos Santos, Luiz Abel de Albuquerque Arruda, André Luiz da Silva Dôdô Chaves, José Damião da Silva, Dorgival Rodrigues dos Santos, Cícero Edvandro de Melo, Enilton Sousa Cristovão Filho, Washington Passos Silva, Antônio Henrique Ferreira dos Santos, Alexandre de Lima Laet, Patrícia da Conceição Silva e José Mário Leal Vilela.** Logo após passou para a leitura das matérias destinadas ao **EXPEDIENTE DO DIA: Moção de Pesar**, pelo falecimento do Senhor **Severino Lúcio**, conhecido como **Bil de Rosena**, externando condolências aos familiares, de autoria dos Vereadores **Luiz Abel de Albuquerque Arruda e Patrícia da Conceição Silva. Indicação nº 257/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, que determine ao setor competente da prefeitura a construção de um redutor de velocidade na Rua Agamenon Magalhães, em frente da Igreja Sagrado Coração de Jesus, de autoria do **Vereador José Damião da Silva. Indicação nº 258/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia Pollyanna Barbosa de Abreu, que seja realizada a pavimentação da Rua Luiz Almeida Sales, localizada no Bairro Nova Sertânia, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva. Indicação nº 259/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia Pollyanna Barbosa de Abreu, que seja realizada a pavimentação nas Travessas Três e Quatro, localizadas no Bairro Nova Sertânia, neste Município, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição. Indicação nº 260/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia Pollyanna Barbosa de Abreu, que seja realizada a pavimentação na Rua Geraldo Lins, no Bairro Nova Sertânia, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva. Indicação nº 261/2025**, solicitando que seja encaminhado expediente a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia Pollyanna Abreu, a revitalização completa da Praça Juca Queiroz, mais conhecida como Praça da Pedra Grande, de autoria da Vereadora Patrícia da Conceição. **Indicação nº 262/2025**, solicitando que seja formulado apelo ao DER – PE(Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de Pernambuco), para que seja colocada placa de sinalização, referente a lombada, localizada em frente ao abrigo ao lado do Bairro Alto do Rio Branco, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 263/2025**, solicitando que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura, Serviços Públicos e Projetos Especiais Senhor Adauto Júnior, no sentido de colocar placas ou pinturas de identificação nos logradouros públicos municipais do Posto de Saúde Marcelo Henrique Silva Santos e na Quadra João Xavier de Melo, localizados no Sítio Caroá, devido ao tempo, os nomes destes referidos logradouros já não existem ou estão apagados, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 264/2025**, solicitando que seja encaminhado ofício a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município Pollyanna Barbosa de Abreu e as Secretarias competentes a pedido para realizar serviços de: Construção de Casa de Velório, nesta cidade, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 265/2025**, solicitando que seja formulado apelo a Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu e extensivo a Senhora Secretária de



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Saúde Deysiane Maria da Silva, que seja providenciado um plantonista para atendimento odontológico emergencial no Hospital Maria Alice Gomes Lafayette, neste Município, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 266/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Doutora Raquel Teixeira Lyra Lucena, Governadora do Estado de Pernambuco, no sentido de envidar os esforços necessários para a implantação de uma casa de apoio para pacientes e acompanhantes que se deslocam para tratamento de saúde na cidade de Serra Talhada, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 267/2025**, solicitando a Excelentíssima Senhora Prefeita Márcia Conrado e ao Secretário de Ação Social e Cidadania Márcio Oliveira da cidade de Serra Talhada, no Estado de Pernambuco, no sentido de envidarem esforços necessários para a implantação de uma casa de apoio para pacientes e acompanhantes que se deslocam para tratamento de saúde nesse referido Município, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Indicação nº 268/2025**, solicitando que seja enviado a Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Sertânia, Pollyanna Barbosa de Abreu, que determine a Guarda Municipal a realização de fiscalização aos domingos, em dois importantes pontos de lazer e convivência deste Município, no Açude do Governo e na Barragem do Doze, de autoria do **Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves (Gijio). Indicação nº 269/2025**, solicitando que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sertânia, com cópia para o gabinete da prefeita, que sejam tomadas as providências no sentido de que seja requalificada a Quadra de Esporte José Pereira do Nascimento (Zé Valetim), localizada na Vila do Rio da Barra, com novos alambrados, pintura, traves e redes, fechando suas laterais e fazendo um acesso em paralelepípedos da estrada até os portões da mesma, de autoria do **Vereador Washington Passos Silva. Indicação nº 270/2025**, solicita que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sertânia, com cópia para o gabinete da Prefeita que seja feita uma requalificação nas Praças da Vila do Rio da Barra com troca de postes e lâmpadas, bancos e reposição de algumas árvores, de autoria do **Vereador Washington Passos Silva. Indicação nº 271/2025**, solicita que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sertânia, com cópia para o gabinete da Prefeita e Secretaria de Educação, que seja feita a troca de parte do telhado do refeitório e corredores da Escola Municipal Coronel Ernani Gomes de Araújo e também sugerindo a compra de dois imóveis que se encontram abandonados, vizinho a escola, onde no espaço dos mesmos, seria construído um auditório e uma biblioteca, para atender as demandas escolares, de autoria do **Vereador Washington Passos Silva. Indicação nº 272/2025**, solicita que seja enviado ofício ao Secretário de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Sertânia, com cópia para o gabinete da Prefeita, que sejam tomadas as providências no sentido de enviar ofício a NEOENERGIA, para que seja realizada com urgência, a troca do transformador existente, por outro mais potente na Vila do Rio da Barra, em Sertânia. **Moção de Aplaúso**s para os jovens sertanienses Arthur Nunes, atleta da categoria Sub-11 do Sport Clube Recife e Pedro Arthur, goleiro da categoria Sub-14 do Sport Olímpico e Amadores, bem como a Comissão Técnica do Sport Clube Recife, em reconhecimento ao destaque, dedicação e orgulho e tem levado o nome de Sertânia através do esporte, de iniciativa da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva. Moção de Aplaúso**s parabenizando os atletas de Sertânia que fizeram o pódio no Primeiro Corre Sertânia, masculino: 1º Lugar Natiel Marques Isaías, 2º Lugar Alan Clécio de Oliveira Ferreira e 3º Lugar Ednaldo Faustino da Silva. Feminino: 1º Lugar, Jakeline Souza, 2º Lugar Érica Santana e 3º Lugar Raiany Gondinho, de iniciativa do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Moção de Aplaúso**s, parabenizando a equipe de organização, Josué Mateus Silva dos Santos e Stenio George dos Santos, de iniciativa do **Vereador Cícero Edvandro. Moção de Aplaúso**s propôs um Voto de Aplaúso



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

para Laís Melo, pelo Título de Campeã da Copa do Brasil, de iniciativa do **Vereador José Etelvino Lins de Albuquerque Junior. Processo Legislativo nº 1.377; Projeto de Lei nº 034/2025. Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de reserva de vagas para mulheres na função de vigilante patrimonial nas contratações públicas e privadas de serviços de segurança, no âmbito do Município de Sertânia, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do **Vereador José Damião da Silva. Processo Legislativo nº 1.378; Projeto de Lei nº 035/2025. Ementa:** Institui o Programa “Domingo de Lazer” no âmbito do Município de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do **Vereador José Damião da Silva. Processo Legislativo nº 1.379; Projeto de Lei nº 036/2025. Ementa:** Denomina o Cemitério Público Municipal do Distrito de Albuquerque Né, de “Cemitério Público Municipal das Baraúnas” e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador Luiz Abel de Albuquerque Arruda. Processo Legislativo nº 1.380; Projeto de Lei nº 025/2025. Ementa:** Altera dispositivos da Lei Municipal de nº 1.225/03 e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.381; Projeto de Lei nº 026/2025. Ementa:** Altera o anexo XVI, item 3, alíneas a, b e c da Lei nº 1.525/2014 e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.382; Projeto de Lei nº 027/2025. Ementa:** Institui o “Programa Municipal de Estágio Remunerado” no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Sertânia/PE, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.383; Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor Nelson José dos Santos, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador André Luiz da Silva Dôdô Chaves. Processo Legislativo nº 1.384; Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2025. Ementa:** Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário ao Senhor José Bezerra de Albuquerque, e dá outras providências, de iniciativa do Poder Legislativo do **Vereador Cícero Edvandro de Melo. Processo Legislativo nº 1.385; Projeto de Lei nº 037/2025. Ementa:** Dispõe sobre a inclusão das disciplinas de Filosofia e Sociologia como componentes curriculares obrigatórios no Ensino Fundamental II – anos finais (6º ao 9º ano) da rede pública municipal de Sertânia e estabelece critérios progressivos para a formação docente, de iniciativa do Poder Legislativo dos **Vereadores Alexandre de Lima Laet e Washington Passos Silva. Processo Legislativo nº 1.366; Projeto de Lei nº 018/2025. Ementa:** Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2026, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.371; Projeto de Lei nº 021/2025. Ementa:** A Lei nº 1.565, de 2016, passa a vigorar acrescida de novos artigos no Título v, Capítulo II, que dispõem sobre a constituição, competências, funcionamento e remuneração dos membros do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Social do Município de Sertânia (IPSESE), e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.372; Projeto de Lei nº 022/2025. Ementa:** Institui o Programa de Renda Mínima denominado “Bolsa Cidadania e Comunidade Sertaniense (BCCS)” no âmbito do Município de Sertânia/PE, revoga a Lei Municipal nº 1.159, de 12 de dezembro de 2001, e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Executivo. Processo Legislativo nº 1.373; Projeto de Lei nº 033/2025. Ementa:** Institui o Programa “Farmácia Solidária Municipal” no âmbito do Município de Sertânia e dá outras providências, de iniciativa do **Poder Legislativo do Vereador José Damião da Silva. Logo após o Senhor Presidente passou para discussão e votação das matérias na ORDEM DO DIA: Indicação nº 257/2025, em discussão o Vereador Antônio Henrique disse que já haviam apresentado essa solicitação de um redutor de velocidade em frente a caixa econômica, que se colocassem em frente também da Igreja do Sagrado Coração de Jesus iria complicar o trânsito. O Vereador**



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Luiz Abel falou que iria ser contra essa preposição. **O Autor do Pleito** falou que foi um pedido de quem frequenta a igreja, que era complicado o trânsito e a passagem dos idosos e crianças, que cabia aos Vereadores analisarem se iriam ser contra ou a favor. **O Vereador Alexandre Laet**, disse que acreditava que mesmo que aprovassem as duas Indicações, depois de um estudo feito pela secretaria responsável, era impossível se fazer as duas, não tinha condições. **O Vereador Etelvino Junior** mencionou que deixassem e depois a secretaria competente resolveria, e que tinha solicitado a retirada da lombada, que fica embaixo do sinal, que atrapalhava a mobilidade. Na votação, foi aprovada. **Indicações n s ° 258, 259, 260 e 261/2025**, de autoria da **Vereadora Patrícia da Conceição Silva**, na votação, foram aprovadas. **Indicações n s ° 262, 263, 264, 265, 266 e 267/2025**, de autoria do **Vereador Cícero Edvandro de Melo**, em discussão o Autor discutiu os Pleitos, ressaltou a importância de se colocar nomes nesses referidos logradouros. **Indicações n s ° 266 e 267/2025**, os **Vereadores Antônio Henrique, José Mário Leal Vilela, Damião Silva, Etelvino Junior e Luiz Abel**, deram suas opiniões, seus posicionamentos, na votação, foram aprovadas. **Indicação n ° 268/2025**, de iniciativa do **Vereador André Chaves**, em discussão o **Vereador José Rielson Macário**, ressaltou a importância deste Pleito e acrescentou que quando puderem passar também nos Distritos traria mais segurança e conforto. **O Vereador Luiz Abel** disse que era importante desde que o Município desse apoio, que o pessoal da guarda municipal estava sem condições de trabalhar, duas pessoas em uma só viatura e as outras estão paradas, porque alegavam que não tem combustível, estava cada vez mais difícil. Disse que era justo essa solicitação, e falou também na questão da solicitação de mais médicos plantonista e do pedido do Presidente sobre um dentista plantonista. **O Vereador Antônio Henrique** deu razão ao Vereador Luiz Abel em relação a falta de condições de trabalho da guarda municipal, que era impossível fazer a guarnição com apenas uma viatura. O Vereador José Mário falou também da falta de condições de trabalho da guarda municipal. **O Vereador Etelvino Junior** discutiu também dizendo que não via muitas pessoas na Barragem do Doze, que era do governo federal e acreditava que tinha vigilância e no açude de do Governo era estadual, e que tinha outras localidades que precisava da guarda municipal. **O Vereador André Chaves** falou que foi solicitação dos moradores que sempre estavam por essas localidades. **O Vereador Cícero Edvandro** ressaltou sobre a questão da importância da solicitação da segurança através da guarda municipal. Na votação, foi aprovada. **Indicações n s ° 269, 270, 271 e 272/2025**, de autoria do **Vereador Washington Passos**, na votação foram aprovadas. **Moções de Aplauros**, foram concedidas. **Processo Legislativo n ° 1.377; Projeto de Lei n ° 034/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.378; Projeto de Lei n ° 035/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.379; Projeto de Lei n ° 036/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.380; Projeto de Lei n ° 025/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.381; Projeto de Lei n ° 026/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.382; Projeto de Lei n ° 027/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.383; Projeto de Decreto Legislativo n ° 005/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.384; Projeto de Decreto Legislativo n ° 006/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.385; Projeto de Lei n ° 037/2025**, foi encaminhado para as Comissões. **Processo Legislativo n ° 1.366; Projeto de Lei n ° 018/2025**, foi feito uma solicitação pelo **Vereador Antônio Henrique** que fosse retirado de pauta para ser votado em outra Sessão, respeitando o prazo de sessenta dias para fazerem uma análise melhor, que podem apresentar emendas. O **Vereador Luiz Abel** concordou com a solicitação de retirar o Projeto de Lei n ° 018/2025, a LOA, para analisarem. **O Vereador Damião Silva** também disse que era importante se o



CÂMARA MUNICIPAL DE
SERTÂNIA
CASA JOSÉ SEVERO DE MELO
O Futuro do Município Passa por Aqui.

Presidente entendesse para ser retirado. Houve um debate de discussão entre o Presidente e o Vereador Antônio Henrique. Foi retirado de Pauta, para ser votado no mês de dezembro. **Processo Legislativo nº 1.371; Projeto de Lei nº 021/2025**, na votação, **foi aprovado, por unanimidade. Processo Legislativo nº 1.372; Projeto de Lei nº 022/2025**, em discussão o **Vereador Antônio Henrique** disse que esse Projeto que extinguiu a Lei anterior a respeito do BCC, era cheio de falhas, não diz a dotação orçamentária de como será pago. O Município de Sertânia foi alertado pelo Tribunal de Contas do Estado, por ter atingido o limite prudencial com gasto com o pessoal, esse Projeto tenta dar um dribble na contratação do pessoal, porque não vai para a folha. Mencionou que havia um desvirtuamento do princípio do concurso público, porque estavam colocando pessoas para exercer atividades de servidor público e ganhando oitocentos reais, não tem uma lista dos beneficiários, não tem a receita orçamentária, não diz quanto se vai gastar no ano e o mais grave retroage seus efeitos a janeiro de dois mil e vinte e cinco, que não havia um orçamento. Informou que a Bancada dos Vereadores de Oposição iria se posicionar contra, inclusive já foram ao Tribunal de Contas levar essa denúncia, com todos esses argumentos, estavam aguardando o pronunciamento do Tribunal de Contas. O Vereador Luiz Abel disse que analisaram e que não tinha nenhuma irregularidade, estava dentro da normalidade constitucional. Fez apelo para que colocasse em votação e que votassem favorável, na votação, houve cinco votos contrários dos Vereadores: Antônio Henrique, Washington Passos, Alexandre Laet, Enilton Sousa e José Mário e sete votos favoráveis dos Vereadores: José Rielson, Patrícia da Conceição, Luiz Abel, Etelvino Junior, André Chaves, Dorgival dos Santos e Damião Silva. **Foi aprovado. Processo Legislativo nº 1.373; Projeto de Lei nº 033/2025**, o Autor discutiu o Pleito ressaltando a importância e relevância deste Projeto de Lei Farmácia Solidária, solicitou a aprovação dos pares para poder tornar realidade e ajudar a cidade. **O Vereador Luiz Abel** fez comentários sobre os pareceres, que já vinham prontos da assessoria jurídica da Câmara, que analisaram e sugeriu que o Presidente chamasse o Doutor Cristiano Dantas responsável pela assessoria da Câmara para se sentar com os Vereadores para analisar projetos e dar os pareceres. **O Vereador Etelvino Junior** acrescentou que a Casa tinha dois advogados o Procurador Jurídico Amaral e o Diretor Assessor Legislativo Manuell Lins, que podiam acompanhar as Comissões, e que Manuell tinha sido deslocado para outra função na biometria nos títulos. Na sequência o **Vereador Alexandre Laet** falou sobre essa questão dos pareceres. **O Vereador Antônio Henrique** também fez suas colocações sobre a questão dos pareceres e que era preciso o advogado, assessoria jurídica debater e analisar com a comissão. **O Senhor Presidente** cobrou que fizessem as reuniões e que o jurídico estava todos os dias a disposição das Comissões. **O Vereador Damião Silva** disse que a Comissão se reunia, analisavam todos os Projetos e estavam visualizando na questão da constitucionalidade ou inconstitucionalidade, que tinham a obrigação de analisar, que seria melhor se discutir com o jurídico da Casa. **O Vereador Antônio Henrique** sugeriu que quando tivesse Projetos de Leis que citam outras Leis que disponibilizassem para uma melhor análise. Nada mais havendo a tratar o **Senhor Presidente** deu por encerrada a presente Sessão, convocando para a próxima Sessão Ordinária Plenária, na próxima terça-feira, dia dois de dezembro, do corrente ano, no horário regimental.

[Handwritten signatures in blue ink: "Enilton", "Dantas", "Bastos", and others.]